EDITAL N.º 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

"Divulga premiação, data e horário do 1º Sorteio da Campanha para Aumento da Arrecadação do município e valorização do comércio local – Nota Premiada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 1527, de 03 de Dezembro de 2014, **TORNA PÚBLICO** que:

I - Os prêmios a serem distribuídos no 1º Sorteio da Campanha para Aumento da Arrecadação do Município e Valorização do Comércio local - "Nota Premiada" - são os seguintes:

1º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R$ 300,00;
2º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R$ 250,00;
3º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R$ 250,00;
4º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R$ 200,00;
5º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R$ 200,00;
6º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R$ 200,00;
7º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R$ 200,00;
8º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R$ 200,00;
9º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R$ 200,00;

II - A data do sorteio será o dia 06 de junho de 2018.

III - O local do sorteio será nas dependências da Rádio Arauto 105.9, durante o Programa de Notícias do Município;

IV - O horário determinado para o sorteio é o das 12:00 horas;

V – Os prêmios serão entregues na forma de vale compras, que posteriormente serão ressarcidos às empresas mediante apresentação dos mesmos na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio. Junto ao vale deverão ser apresentadas as notas fiscais das mercadorias devidamente assinadas pelos contribuintes premiados.

VI – as notas válidas para fins de sorteio devem ser oriundas do comércio local, bem como emitidas entre os dias 24/06/2017 e 05/12/2017.

VII - Não será permitido vencedor com mais de uma cartela.

VIII - O presente edital deverá ser amplamente divulgado em locais públicos e de fácil acesso e, inclusive, pela imprensa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 24 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

PAULO JOEL FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento